Julho de 1641 – CONSPIRAÇÃO CONTRA D. JOÃO IV

Tal como em 25 de Abril de 1974 não foi TODO o Exército que se revoltou para derrubar o Estado Novo, também em 1 de Dezembro de 1640 não foi TODA a Nobreza a revoltar-se contra Filipe IV de Castela. É certo que nos conjurados de 1640 se incluíam alguns jovens "capitães" e muitos deles eram "segundos filhos" de famílias relevantes na sociedade portuguesa. É de crer que, procurando bem, se poderiam encontrar outras semelhanças entre as motivações dos dois golpes, mas para o caso deste texto, importa justamente realçar uma diferença essencial: se em 25 de Abril de 1974 se buscava uma forma de alcançar a paz em África, a revolta de 1 de Dezembro de 1640 constituía o rastilho para uma inevitável guerra com Castela, de desfecho bem incerto.

Essa perspectiva de guerra foi encarada pelos conjurados com grande destemor, dado que a correlação de forças parecia ser vincadamente desfavorável ao reino agora liderado pela Casa de Bragança, circunstância a que se somava a inexistência de um aliado seguro. Mas havia algo que tornava ainda mais vulnerável a nova situação portuguesa: grande parte da nobreza e do clero "não implicado" no 1.º de Dezembro estava estreitamente ligada, política, militar e até familiarmente à corte de Madrid, encontrando-se fora de Portugal, ao serviço de Filipe IV, muitos membros destacados da nobreza, entre os quais o infante D. Duarte, irmão de D. João IV. Bastava que considerassem provável a curta permanência de D. João IV no trono para que procurassem manter uma reserva que, em caso de reviravolta, os mantivesse nas boas graças de Madrid. E, havia, ainda, o peso do juramento de fidelidade prestado a Filipe IV.

Após o golpe de 1 de Dezembro de 1640, tornava-se urgente legitimar o exercício do governo do reino mediante a reunião das Cortes. Ainda nesse mês de Dezembro, foram expedidas convocatórias para os membros do Clero, da Nobreza e das cerca de 90 terras que constituíam o Terceiro Estado. A assembleia reuniu em 28 de Janeiro, nela tendo lugar os juramentos habituais em tais circunstâncias.

Alguns nomes destacados da nobreza estavam ausentes, tendo justificado a sua falta invocando motivos de saúde. Outros, como o duque de Caminha, D. Miguel de Noronha, e o seu pai, D. Luís de Meneses, marquês de Vila Real, estiveram presentes e prestaram o juramento – o segundo, provavelmente, sem grande convicção, como não tardaria a constatar-se.

Após as Cortes haverem deliberado sobre urgentes questões relativas à defesa e conservação do reino, a vida prosseguiu de forma aparentemente tranquila. De Madrid, percebia-se que a rebelião portuguesa era encarada com alguma arrogância e sem pressas, sentimentos que se alicerçavam no convencimento de que, logo que a questão da Catalunha o permitisse, a recuperação de Portugal se efectuaria sem dificuldade. Seguindo essa convicção, uma parte significativa da nobreza mantém-se fiel a Filipe IV: uns, como D. Francisco de Melo de Bragança, D. Filipe da Silva e António de Brito, continuam a combater, em diversos pontos da Europa, nas hostes do rei espanhol; outros, como o duque de Aveiro e o conde de Sabugal, mantêm-se, em cargos políticos, ao serviço de Espanha. Em contrapartida, também não foram poucos os nobres portugueses que, encontrando-se em Castela, logo empreenderam a fuga para Portugal, para se juntarem aos revoltosos.

Em 7 de Fevereiro de 1641, montada debaixo do maior secretismo, tem lugar uma fuga de seis nobres, por via marítima. Num dos navios, saem a barra do Tejo, com as suas famílias, e viajam para Espanha, o conde de Tarouca, D. João Soares de Alarcão, e os filhos do Vice-Rei do Brasil, Marquês de Montalvão, todos eles figuras gradas da nobreza antiga. Noutro navio, seguem os governadores

nomeados para Ceuta e Tânger, igualmente acompanhados de família e criados. Nos dias seguintes, outros nomes de menor importância foram referidos como tendo abandonado o reino com destino a Castela.

O conhecimento dessas fugas foi interpretado como prova de que a situação de rebelião seria de curta duração. Um cenário de suspeição começou a espalhar-se pela corte de D. João IV e a forçar algumas medidas de precaução de âmbito administrativo – demissões de funções e desterro dos suspeitos para longe de Lisboa. Outros havia, porém, que disfarçavam melhor o seu desapego à nova dinastia, destacando-se nesta atitude o arcebispo de Braga, D. Sebastião Matos de Noronha, que, mantendo funções no Conselho de Estado, se ia apercebendo da fragilidade do novo regime e da escassez de homens experientes nos campos político e militar. D. João Soares de Alarcão, um dos fugitivos de 7 de Fevereiro, fora portador de uma carta do arcebispo para Filipe IV, na qual manifestava o seu empenho em colaborar na redução de Portugal à obediência anterior e adiantava preciosas informações sobre a situação no país e listas dos fidalgos aclamadores e dos que mantinham fidelidade a Castela.

O arcebispo divisara, igualmente, a candura de D. João IV e dos seus colaboradores mais próximos, mesmo quando confrontados com panfletos que deixavam entender quão falsa era a ideia de unanimidade em torno da aclamação de um rei natural. Alguns dos nobres que se mantinham mentalmente leais a Filipe IV iam mesmo ao ponto de recusar cargos importantes e, enquanto foi permitido, de visitar a duquesa de Mântua (vice-rainha de Portugal, até ao 1.º de Dezembro) na sua prisão de Xabregas.

É claro que, de acordo com os costumes da época, não faltavam razões de força para que elementos da nobreza se mantivessem fiéis a Filipe IV. Desde logo por lhe terem jurado fidelidade. Todavia, também verdade que estando em jogo o futuro da Casa de Bragança, não faltaria quem apostasse forte numa recompensa que poderia incluir a repartição dos despojos da mais rica casa da Península Ibérica.

Tanto quanto se apurou na época, a conjura destinava-se a desencadear um golpe de Estado, provavelmente na primeira semana de Agosto, a qual seria conjugada com a entrada em Portugal de uma força militar que marcharia sobre Lisboa, através do Alentejo, ao mesmo tempo que uma força naval apoiaria um desembarque na costa de Oeiras, procurando replicar o cenário militar de 1580. A acção dos conspiradores, materializar-se-ia pelo ateamento de vários incêndios em pontos distintos de Lisboa, seguido de um assalto ao paço real com a finalidade de matar o rei, a rainha, o príncipe-real, as infantas e todos quantos estivessem ao seu serviço.

Em 24 de Julho de 1641, a conjura favorável ao retorno à situação anterior a 1 de Dezembro chega aos ouvidos de D. João IV através de informações seguras que lhe são veiculadas por D. Afonso de Portugal, 5.º conde de Vimioso. O conde chegaria mesmo a ser abordado pelo arcebispo de Braga, convencido de que seria acessível por o rei o não ter provido no governo-geral das armas do reino. Os elementos identificados são presos e, “postos a tormento”, corroboram as revelações feitas a colaboradores de Vimioso.

Montada uma cuidadosa operação com os seus fiéis, D. João IV manda aprontar um forte contingente militar, fazendo constar que desejava ir na tarde no dia seguinte, 28 de Julho, passar revista aos terços, os quais deveriam, para esse efeito, formar um no Campo de Santa Clara, outro no Rossio e outro no Terreiro do Paço. Além disso, convocara os conselheiros de Estado para as 3 da tarde. Os nobres, desejando integrar-se na comitiva régia, acorreram ao paço, entre os quais o marquês de Vila Real. Cruzando-se com ele na escadaria, D. Tomé de Sousa pediu-lhe a espada, D.

Rodrigo de Meneses prendeu o arcebispo de Braga e D. Pedro de Meneses deteve D. Francisco de Castro, bispo inquisidor-geral. Pouco depois, chegava o duque de Caminha, que seria detido ainda no interior do coche em que se deslocara. Logo depois, noutros locais, seriam detidos outros dos implicados na conjura, sendo os mais importantes encaminhados para a Torre de Belém, castelos de Lisboa e de S. Filipe de Setúbal, Torre de Outão e fortaleza de Cascais. Os eclesiásticos foram para o convento de Belém e os de menor importância ficaram detidos no Limoeiro. Além dos membros da nobreza e do clero, são igualmente detidas figuras da burguesia que enriquecera à sombra da monarquia hispânica, como foi o caso de Pedro de Baeça.

No dia seguinte, o monarca mandou publicar um edital sobre os acontecimentos da véspera, apelando à calma, de modo a que a justiça pudesse apurar a verdade e agir em conformidade.

As confissões entretanto obtidas conduziram a novas detenções. Por alvará de 31 de Julho, foi montado o aparato judicial, ficando incumbidos da averiguação os doutores Francisco Lopes de Barros (desembargador dos agravos da Casa da Suplicação) e Pedro Fernandes Monteiro (corregedor do crime de Lisboa), este último para a função de escrivão.

Das múltiplas declarações dos implicados, variadas nas suas motivações, aparece como razão dominante da conjura a fidelidade a Filipe IV decorrente do juramento que haviam prestado e a convicção de que o reino se perderia com o retorno do monarca espanhol, que consideravam inevitável no curto ou médio prazo. Para além disso, muitos haviam prestado valiosos serviços ao monarca espanhol e recebido por tal relevantes mercês. Não poucos alegaram as ligações familiares que, durante os sessenta anos da governação filipina, se haviam estabelecido com notáveis de Castela. O duque de Caminha pôde, sem mentir, afirmar que, convictamente, não participara na conjura, por dela discordar, sendo a sua falta o não a ter denunciado ao rei. Pela sua juventude, formularam-se pedidos de clemência, que o rei esteve quase a considerar. Todavia, o aconselhamento que teve, incluindo da parte da rainha e do secretário de Estado Francisco de Lucena, foi no sentido da aplicação de uma punição exemplar, para segurança futura do trono.

Assim, o Rossio foi escolhido como local da execução dos condenados, sendo a mesma iniciada pouco depois do meio-dia de 29 de Agosto. O primeiro a ser degolado foi o marquês de Vila Real, seguindo-se o duque de Caminha, o conde de Armamar e D. Agostinho Manuel, havendo a registar cruéis pormenores no mau funcionamento do cutelo aquando das execuções do segundo e quarto condenados. Os réus de menor categoria, como Pedro Baeça, seriam enforcados a seguir e os seus corpos esquartejados e espalhados por pontos da cidade.

A exuberância da punição encontraria, na época, uma certa lógica própria de um tempo de rebelião: "o castigo referido fazia mais duvidosa a conquista de Portugal, entendendo que el-rei D. João se não arrojara a tanto empenho, se duvidara da segurança e obediência dos ânimos de seus vassalos".[1]

Do ponto de vista político, este episódio haveria de contrastar com a tentativa do próprio D. João IV de retornar à União Ibérica, quando, em 1650, através de diligências do padre António Vieira, procurou a paz com Castela mediante o casamento do príncipe D. Teodósio com a filha de Filipe IV, D. Maria Teresa de Áustria. (Ver, neste blogue, em 'Mundo / Portugal-Espanha' ***D. JOÃO IV E A TENTATIVA DE REUNIFICAÇÃO IBÉRICA***)

David Martelo – Maio de 2020

[1] Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, Vol. I, p. 320.